

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 05/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1°, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que informe a Câmara de Vereadores como se encontra a situação do vale alimentação para os funcionários públicos, plano de carreira e revisão da remuneração .

Justificativa: O vale-alimentação foi promessa de campanha, os servidores estão cobrando sua implementação e até o momento não há informações a respeito. Além disso, os servidores cobram o plano de carreira e uma avaliação da remuneração.

Luiz Alves/SC, 08 de fevereiro de 2023.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador